



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1166/2025 - Prefeito Municipal - Altera o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Servidores Públicos, que disciplina a cessão de servidores para adequá-lo à legislação vigente e à realidade verificada no quadro de pessoal da Administração.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 26/09/2025
Unidade de Origem: DL - Secretaria
Unidade de Destino: Plenário
Status: Proposição inclusa na ordem do dia

TEXTO DA AÇÃO

SO de 30/09/2025

Jundiaí, 26 de setembro de 2025.

Júlio Guerrero Brattfisch
Agente de Serviços Administrativos